

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

TERMO ADITIVO 002/2023

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria , torna público o presente Termo Aditivo para alterar o valor das bolsas concedidas pelo Edital 05/2023 – FIPE UNIFICADO, cujo texto passa a ser o que segue abaixo:

2.3 Os recursos financeiros poderão ser solicitados conforme segue:

PROGRAMA	VALOR LIMITE	EXIGÊNCIA MÍNIMA
FIPE ARD	até R\$ 5.500,00 (bolsa e recurso financeiro).	O concorrente poderá solicitar até R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Parte dos recursos solicitados poderá ser utilizada para financiar uma bolsa de iniciação científica no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por oito meses, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e o restante (ou a totalidade se não solicitar bolsa) em recursos financeiros.
FIPE JÚNIOR	R\$ 4.000 (bolsa) OU R\$ 2.300,00 (recurso financeiro).	O concorrente poderá solicitar uma bolsa de iniciação científica, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por oito meses, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) OU recursos financeiros até R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), mas não ambos.
FIPE SÊNIOR	R\$ 4.000 (bolsa) OU R\$ 2.300,00 (recurso financeiro).	O concorrente poderá solicitar uma bolsa de iniciação científica, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por oito meses, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) OU recursos financeiros até R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), mas não ambos.

3.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, terá duração de oito meses a partir de 01/05/2023.

Santa Maria, 21 de março de 2023

Prof. Leandro Souza da Silva
Coordenador de Pesquisa

Prof^a Cristina Wayne Nogueira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa